



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 130/2019

DISPÕES SOBRE INSCRIÇÕES REMIDAS DE PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 580/18 de 06/07/2018, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 443ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 22/08/2019:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A inscrição Remida dos Profissionais abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ALAIDE GALLE FROEHLICH	0042752
2	CLARITA SILVA DE SOUZA	0039179
3	CLAUZIA MEDIANEIRA CORREA BRAUN	0044442
4	ELIANE MARIA SUSIN PRADELLA	0043260
5	FERNANDA MARIA WOLFF BALDI	0049224
6	LUCIA OTTONELLI CRESCENTE	0032266
7	MARGRID BEUTER	0029136
8	ROSELI FOLLAK BARROSO	0039717
9	RUSLANI ELIZABETE MENEZES DOMINGOS	0032628
10	ZELIA MEREGALLY GAMBA	0017087

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ELISABETH GOMES MELO	0366576
2	ENONE OTAVIA PEDROSO	0036201
3	JOSE ELOIR WINK	0078171
4	JOSELITO IDEAO LEITE	0012447

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 130/2019

5	LIBERA LUSA	0040647
6	MACLA BERNADETE MARTINI LUKASZESKI	0025849
7	MARGARIDA DEWES	0020361
8	ZENAIR GIOVANELLA SCHEEREN	0008437

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	DELICI TERESINHA RECKTENVALD	0095818
2	ESTELAMAR GARCIA TORRES	0100213
3	IOLANDA ALBANI DE GARAY	0074093
4	JOAO JESUS SILVA DOS SANTOS	0077620
5	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA	0075551
6	LEONICE VENTURINI	0075809
7	MARIA BELONI MAZUIM FERREIRA	0050904
8	MARILENE STASIAK	0099724
9	SALOE MATOS DE MATOS	0107713

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

DANIEL MENEZES DE SOUZA

COREN-RS Nº 105.771 - ENF
PRESIDENTE DO COREN-RS

NELCI DIAS DA SILVA

COREN-RS 054423 - ENF
SECRETÁRIO(A)